



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA AMPLIAR O SERVIÇO MÓVEL DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM MUNICÍPIOS E O SERVIÇO NAS UNIDADES DE SAÚDE

**EDITAL SEPLAG/SESACRE Nº 009, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, no uso das suas atribuições legais, torna público o deferimento das inscrições e solicitações de condições especiais para realização das Provas do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital SEPLAG/SESACRE Nº 005, de 24 de junho de 2019.

**1 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** As Inscrições e as solicitações de condições especiais para realização das provas deferidas estarão disponíveis no site do IBFC, na aba 'Situação de Inscrição e Correção Cadastral', **a partir das 13 horas de 29 de julho de 2019.**

**2 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

**2.1** O candidato que tiver sua inscrição indeferida ou a condição especial para realização da prova indeferida, deverá interpor recurso através do endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) **a partir das 9 horas do dia 30 de julho de 2019 até às 16 horas do dia 31 de julho 2019**, nos termos do item 10 do Edital de Abertura.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430 ou também por meio do endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).

**3.2** Todos os horários mencionados neste edital são com base no horário local do Estado do Acre.

**Maria Alice Melo de Araújo**  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

**Mônica Feres Kanaan Machado**  
Secretária de Estado de Saúde